



EDITAL N.º 47/2022

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois**, nas instalações da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

--- Processo n.º 3/22 – Luís Edgar Leitão Capitão e Inês Soraia Leitão Capitão – Licenciamento administrativo para obra de alteração de edifício de habitação – Projeto de Arquitetura – Junção adicional de elementos sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 21, em Vila Viçosa. Deferido, condicionado ao cumprimento do parecer técnico, em especial no ponto três da análise/fundamentação técnica dos serviços, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Processo n.º 33/19 – Maria Primo Nobre e Pedro Lobinho – Aditamento ao projeto aprovado para licenciamento administrativo da obra de construção de piscina e arranjos exteriores, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 4, n.º 5 (LT LI-24), em Vila Viçosa. Deferir o Projeto de Arquitetura e de Especialidades, nos termos da Informação dos serviços, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Processo n.º 28/08 – António Nunes Jorge – Aditamento ao projeto aprovado para licenciamento administrativo, para legalização de obras de alteração, executadas no decurso da obra – Projeto de Arquitetura, sito no prédio “Monte Viegas”, Prédio Misto Art.º 59, Secção D e Urbano, Art.º 452 NIP, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa. Deferir o Projeto de Arquitetura e legalização, com base na Informação da DUA, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Processo n.º 40/18 – Petrogal, S.A. – Aprovação das Telas Finais – Emissão de Alvará, Autorização de Utilização para o Posto de Combustíveis Líquidos - GALP, sito na Alameda Henrique Pousão, EN 254, KM 0,650, em Vila Viçosa. Aprovar as telas finais e a emissão de alvará de utilização com aplicação das taxas em vigor e o pagamento dos anos que durou o licenciamento por ocupação da via pública.-----

--- Aprovar a Ata n.º 3/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Aprovar a Ata n.º 4/2022, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,



- realizada em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----
- Aprovar a Ata n.º 5/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----
- Aprovar a proposta apresentada à Câmara Municipal pela CECHAP, para apresentação da Historiografia dos Mármoreos Volume III e IV no dia 22 de julho de 2022 às 18h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de acordo com a Informação n.º 84 de 5 de julho de 2022 do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação.-----
- Ratificar o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal, de 30/06/2022, para alteração às normas de participação na Festa dos Capuchos 2022, de acordo com a Informação n.º 17 do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação.-----
- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/06/2022, para autorização de entrada gratuita nas piscinas dia 02/07/2022 aos elementos da Alcateia e Caminheiros, de acordo com o e-mail enviado pelo Corpo Nacional de Escutas; Autorizar todas os pedidos de entrada gratuita nas Piscinas Municipais a grupos de crianças e Professores/Auxiliares a Entidades do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29/06/2022, para autorização de entrada gratuita nas piscinas a crianças do CATL da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, de acordo com o e-mail enviado pelo Professor responsável.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Torre, n.º5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 101179/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, n.º 20 (LG-19), na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97891/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Carreira, n.º 4, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 99102/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º6, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98870/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----



- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 104889/2022 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----
- Autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais às crianças do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----
- Revogar a deliberação de 29/06/2022 de atribuição de um subsídio à “Associação MMRP – Beleza por uma causa” no valor de 500€; Aprovar conceder um subsídio, no valor de 500€ à “Associação MMRP – Beleza por uma causa”, nos termos da alínea o), do n.º1 do Artigo 33.º do Regime Geral das Autarquias Locais, conforme Informação n.º 120 de 23 de junho de 2022 da DAGF, Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----
- Aprovar a proposta de Normas de Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 157 de 05 de julho de 2022 da DAGF – Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto.-----
- Aprovar a Proposta de Normas para a Publicidade de Empresas na Festa dos Capuchos 2022, conforme a Informação n.º 18 de 8 de julho de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-----
- Estornar os créditos relativos à sociedade comercial Entraltus – Adade Consultoria, Lda., e à sociedade comercial Softlimits, S.A., por impossibilidade definitiva de cumprimento derivada de dissolução de empresa, não reclamação de crédito e prescrição do direito de crédito, de acordo com a Informação n.º 42/2022, de 07 de julho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----
- Estornar os créditos relativos à sociedade comercial Messias & Irmão, Lda., por impossibilidade definitiva de cumprimento derivada da não reclamação de crédito e prescrição de direito de crédito (juros legais), de acordo com a Informação n.º 43/2022, de 11 de julho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----
- Ceder ao Clube de Caça e Pesca de São Romão os pedidos solicitados por e-mail, desde que em disponibilidade no Município, para a realização das tradicionais Festas em Honra de São Romão, entre os dias 12 e 16 de agosto.-----
- Autorizar a Associação Papatrilhos para utilização de espaço público, para a realização de uma prova de atletismo no dia 30 de julho de 2022.-----
- Ceder à Associação Papatrilhos os pedidos solicitados por e-mail, desde que em disponibilidade no Município, para a realização de prova de atletismo no dia 30 de julho de



2022; Informar a Associação que o Município só dispõe de 20 grades, conforme Informação dos serviços.-----

--- Aprovar o apoio a Pedido de Arranjos de Habitação a conceder à Sr.^a Ana Maria Galego Cardoso, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, no valor de 1000,00€, de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.^a Conceição Aurélio, estando a candidatura dentro dos critérios estabelecidos, sendo a Sr.^a proprietária da habitação e titular do Cartão de Apoio Social, pode beneficiar de acordo com o ponto n.º 4 do Artigo 3.º-----

--- Aprovar o apoio a Pedido de Arranjos de Habitação a conceder ao Sr. José Luís Fontes Fontainhas, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, no valor de 295,00€, de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.^a Conceição Aurélio e da Dr.^a Ana José Maurício, no âmbito do protocolo entre ambas as entidades.-----

--- Aprovar o protocolo entre a Emotion Defender, LDA., e o Município de Vila Viçosa considerando somente o Ponto 1 da Cláusula 1.^a, que prevê a autorização da utilização dos dados de percursos pedestres, pontos de interesse e eventos realizados no concelho, para fins de divulgação e promoção na plataforma online DareYou Spot Green, excluindo a concretização de uma parceria para a realização de desafios a nível da gamificação, mencionada no Ponto 2 da Cláusula 1.^a, de acordo com a Informação n.º 82 de 05 de julho de 2022 do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação; Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Pedido de autorização para venda de lotes – Cláusula de Reversão: Informar o proprietário de que os lotes foram vendidos pelo valor de 15.000,00€ e 15.500,00€, quando o Valor Patrimonial era de 44.660,00€ para cada lote. O valor da venda abaixo do Valor Patrimonial prendeu-se com a necessidade de investimento e criação de emprego. Não tendo o proprietário cumprindo a alínea c) do n.º 6 da escritura de compra e venda, a Câmara Municipal tem direito à reversão conforme estipulado na alínea d) do mesmo número. No entanto a Câmara Municipal não executou até agora a reversão pelo que entende que não deve inibir a transação mas também não pode ser prejudicado o interesse público. Por isso entende que nada tem a opor à venda desde que, por cada lote seja ressarcida no valor de 10.000,00€ por lote.-----

--- Aprovar a Minuta de Contrato de Financiamento Reembolsável, entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e o Município de Vila Viçosa; Delegar



poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Patrícia Isabel Ramos de Almeida Cortes, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- Revogar a deliberação de Reunião de Câmara de dia 29/06/2022 do 6.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa – Associação Velhas Guardas Bencatelense – “Marchas Populares”; Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense para apoio à atividade “Marchas Populares 2022” no valor de 500€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL para apoio à atividade “Celebração dos Santos Populares – Animação Musical e Cultural” no valor de 1.963,18€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Adquirir em 2023 a casa que foi o 1.º Paços do Concelho, pelo valor de 127.460,00 € (cento e vinte sete mil quatrocentos e sessenta euros), sita na Rua António Pais, n.º 12, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, conforme avaliação realizada pelo perito avaliador Fernando Luís Rodrigues Sequeira.-----

--- Aprovar as Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Pardais – Vila Viçosa.-----

--- Aprovar o Protocolo de Colaboração Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA entre o Turismo de Portugal, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa; Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Em 2022, a título excecional e no quadro do contexto pandemia, os Municípios que, a 31 de dezembro de 2021, cumpram o limite legal de endividamento previsto no n.º1 do Artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, podem recorrer a empréstimos junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) para financiar a despesa corrente;-----

--- O Município de Vila Viçosa teve uma diminuição das transferências previstas no Artigo 25.º da Lei nº12/2022 de 27 de junho, face às transferências concretizadas no exercício de 2021, no valor de 184.462,00€.-----



--- Para o Financiamento de despesas correntes estima-se que o Município necessite de uma verba até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.428.222,17€, conforme quadro anexo.-----

--- Aprovar:-----

--- Com base no Artigo 80.º da LOE 2022, aprovar o início de procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Empréstimo extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Financiamento de despesas correntes, no montante até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nas seguintes condições:-----

--- Duração 10 anos.-----

--- Reembolsos trimestrais.-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação/autorização.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, quinze de julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)